

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
100937

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202300005025226
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - aparelhos, equipamentos e mobiliário para aperfeiçoamento das atividades assistenciais e implementação de novas atividades e serviços voltados à manutenção e recuperação de saúde física e mental dos policiais civis do Estado de Goiás. O material adquirido terá como destino a academia de ginástica da Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás. A
--	--

	contratação ocorrerá com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, os quais foram destinados à SSPGO na modalidade FUNDO A FUNDO, no Eixo IV - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (Portaria nº 790, de 24 de outubro de 2019)
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Nota de Empenho oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1	
Descrição do item 001	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Escada de agilidade.	
Informações Adicionais	
APARELHO SIMULADOR DE ESCADA com painel: LED, ajuste rápido de velocidade, controle de início e término de exercício. Botões de emergência, mudança de programa durante o exercício. Níveis de resistência: 25 Design Das Manopla Porta objetos e garrafa; Rodas de transporte: 4 Área livre para treino: 53cm Profundidade do degrau: 25,5cm Altura do degrau: 19,5cm Sistema De Parada (Stop) Transmissão Por Motofreio Fonte De Alimentação 220V Carga: 150kg Tamanho do equipamento: C: 145 X L: 88 X A:214; GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 46.297,00
Valor Total	R\$ 46.297,00

Lote 1

Descrição do item 002

Código 860 - Esteira Ergométrica, painel c/ tela de LED, multifunções, peso mínimo suportado de 150 Kg.

Informações Adicionais

Painel: LED, ajuste rápido de velocidade, controle de início e término de exercício. Motor de 3hp. Velocidade de 18km/h Porta objetos e garrafa; Área livre para treino: 50x136 Sistema De Parada (Stop) Peso máximo aproxima do usuario: 150kg. Medidas aproximadas do equipamento: 1,88cm x 0,86cm x 1,45cm (CxLxA). Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 29.823,33
Valor Total	R\$ 29.823,33

Lote 1

Descrição do item 003

Código 566 - Aparelhos de Musculação, flexo extensora, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido antimofa e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas anti impacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Medidas aproximadas do equipamento: Altura: 170cm Largura: 100cm Profundidade: 120cm Carga: 100kg. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 22.761,67
Valor Total	R\$ 22.761,67

Lote 1

Descrição do item 004

Código 566 - Aparelhos de Musculação, extensora sentada, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido

antimofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas antimpacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 100cm Profundidade: 120cm Carga: 100kg. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 21.518,33
Valor Total	R\$ 21.518,33

Lote 1

Descrição do item 005

Código 566 - Aparelhos de Musculação, mesa flexora, estrutura em metal, pintura eletrostática, antiferrugem, base em madeira com estofamento em espuma e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido antimofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas antiimpacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 110cm Profundidade: 175cm Carga: 100kg. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 19.723,33
Valor Total	R\$ 19.723,33

Lote 1

Descrição do item 006

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Peitoral dorsal, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg. com medidas aproximadas de 170 x 110 x 175 cm.

Informações Adicionais

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido antimofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas antimpacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 110cm Profundidade: 175cm Carga: 100kg; GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 20.718,33
Valor Total	R\$ 20.718,33

Lote 1

Descrição do item 007

Código 566 - Aparelhos de Musculação, leg press horizontal, com carga 100 Kg.

Informações Adicionais

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido antimofa e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas antimpacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 110cm Profundidade: 175cm Carga: 100kg. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 22.090,00
Valor Total	R\$ 22.090,00

Lote 1

Descrição do item 008

Código 566 - Aparelhos de Musculação, puxada alta e baixa, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido antimofa e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas antimpacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 110cm Profundidade: 175cm Carga: 100kg. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 21.506,00
Valor Total	R\$ 21.506,00

Lote 1	
Descrição do item 009	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, glúteos articulado com elevação pélvica, estrutura em aço galvanizado, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.	
Informações Adicionais	
GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12.656,67
Valor Total	R\$ 12.656,67

Lote 1	
Descrição do item 010	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, leg press, inclinado a 45º, pintura eletrostática, antiferrugem, com medidas aproximadas de 140 x 145 x 120 cm.	
Informações Adicionais	
Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento antiferrugem e pés antiderrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial antimoho; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 140cm Largura: 145cm Profundidade: 120cm. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 19.656,67
Valor Total	R\$ 19.656,67

Lote 1	
Descrição do item 011	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco regulável pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, com medidas aproximadas de 45 x 52 x 130 cm.	
Informações Adicionais	
Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento antiferrugem e pés	

antiderrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial antimoho; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 45cm Largura: 52cm Profundidade: 130cm. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.726,67
Valor Total	R\$ 9.453,34

Lote 1

Descrição do item 012

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco supino reto (a), estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento antiferrugem e pés antiderrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial antimoho; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 45cm Largura: 52cm Profundidade: 130cm.Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.643,33
Valor Total	R\$ 5.286,66

Lote 1

Descrição do item 013

Código 566 - Aparelhos de Musculação, flexor tibial, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento antiferrugem e pés antiderrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial antimoho; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 50cm Largura: 65cm Profundidade: 80cm. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento antiferrugem e pés antiderrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial antimoho; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 50cm Largura: 65cm

Profundidade: 80cm. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.
GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.833,33
Valor Total	R\$ 3.666,66

Lote 1

Descrição do item 014

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Suporte bola, capacidade de carga para aproximadamente 400 Kg, em ferro, pintura eletrostática.

Informações Adicionais

Suporte de Bola 16x16; Aço com pintura epóxi; Peso: 122 Gramas; Cor: Preto; Largura: 16cm Comprimento: 27cm. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.
GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 103,00
Valor Total	R\$ 309,00

Lote 1

Descrição do item 015

Código 872 - Halter e Dumbbell, halter bola, em ferro fundido, emborrachado (a), de 1 a 10 Kg, com suporte (s).

Informações Adicionais

(Pares de 1 a 10kg): Estrutura em ferro fundido, halter emborrachado sextavado, indicação do peso no equipamento, revestidos com uma grossa camada de pvc, cor preferencialmente preta kg; dimensões aproximadamente de 20x20x1,6 cm (CxLxA); pares de: 2k, 4kg, 6kg, 8kg e 10kg. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	kit c/ 10 pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 4.426,67
Valor Total	R\$ 8.853,34

Lote 1	
Descrição do item 016	
Código 838 - Suporte para Halteres, em ferro, de coluna/chão, capacidade aproximada para 10 unidade (s).	
Informações Adicionais	
Estrutura em ferro fundido, halter emborrachado sextavado, indicação do peso no equipamento, revestidos com uma grossa camada de pvc, cor preta. Pares 4,6,7,8,9,10 kg; dimensões aproximadamente de 20×20×1,6 cm (CxLxA). Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.555,00
Valor Total	R\$ 3.110,00

Lote 1	
Descrição do item 017	
Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, tríceps, corda torcida e em polietileno, com no mínimo 60 cm.	
Informações Adicionais	
Confeccionado com corda torcida de polietileno, corda com 60cm, dimensões aproximadamente de 33×7×15cm (CxLxA). Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 168,33
Valor Total	R\$ 841,65

Lote 1	
Descrição do item 018	
Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, puxador estribo, em aço, com pintura eletrostática peso suportado aproximado de 150 Kg.	
Informações Adicionais	
Devido a especificidade dos equipamentos e a necessária compatibilidade entre eles foi necessário orçamentos direto. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.756,67
Valor Total	R\$ 11.026,68

Lote 1	
Descrição do item 019	
Código 4984 - Suporte para Anilhas e Barras, em aço, medindo aproximadamente, 80 x 55 x 85 cm.	
Informações Adicionais	
Estrutura em aço; pintura eletrostática; dimensões aproximadamente de 77x53x83 cm (CxLxA). Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 914,00
Valor Total	R\$ 1.828,00

Lote 1	
Descrição do item 020	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, remo indoor magnético, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.	
Informações Adicionais	
Ventilador de alta velocidade; Resistência dupla, Ventilador e freio magnético; Gulador Multi Grip; Estação de encaixe do gulador; Rodas de transporte, Tipo de exibição LCD retroiluminado de 7; Medidor de queima de calorias, Níveis de resistência 10, Opções de console, Número mínimo de programas: 6 pré-definidos; Começo rápido; Intervalo máximo de 14; Intervalo; Meta de calorias; Gol de distância; MAX CIRCUIT; Peso máximo aproximado do usuário (180kg); Pegada (CxLxA) 94 (239cm x 61cm x 119cm). Peso aproximado do Produto (54kg); Altura aproximada do assento (40cm) Comprimento aproximado do trilho (136cm) Altura de armazenamento 235cm (marca referência: OCTANE). Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 18.781,67
Valor Total	R\$ 18.781,67

Lote 1

Descrição do item 021

Código 566 - Aparelhos de Musculação, rack para agachamento smith, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, com barra (s) deslizante (s).

Informações Adicionais

Material: Ferro. Medidas aproximadas: 1180 x 80 x 170 (C x L x A) CM. Peso aproximado: 22 KG Pintura: Eletrostática; Capacidade mínima de 250kg. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 8.323,33
Valor Total	R\$ 8.323,33

Lote 1

Descrição do item 022

Código 4985 - Rolo de Massagem Liberação Miofascial, em EVA + PVC, texturizado Z , medindo aproximadamente 33 x 14 cm.

Informações Adicionais

Material: EVA + PVC Texturizado. Tamanho aproximado 34 x 15 cm. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 148,33
Valor Total	R\$ 593,32

Lote 1

Descrição do item 023

Código 4986 - Cama Elástica, tipo mini jump, diâmetro aproximado de 95 cm e altura aproximada de 16 cm, peso suportado de aproximadamente 150 kg.

Informações Adicionais

Tela sannet resistente, mínimo 30 molas e 15 ganchos em aço zincados, Estrutura em aço carbono com pintura a pó eletrostática preferencialmente preta, com 6 pés com sapatas de borrachas Diâmetro aproximado de 95 cm e Altura de 16 cm, Produto desmontável Suporta usuários com peso de até 150 kg.

Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 434,73
Valor Total	R\$ 2.608,38

Lote 1

Descrição do item 024

Código 513 - Step , em madeira, em borracha EVA, antiderrapante (s), capacidade aproximada para 200kg, aproximadamente 60cm x 30cm x 12cm .

Informações Adicionais

Step de Madeira Ginástica Aeróbico 60cmx30cmx12cm , com borracha eva 10 mm, textura antiderrapante medidas: comprimento aproximado: 60 cm largura: 30 cm altura: 10 cm , Peso aproximado 5kg, capacidade 200kg, cor preferencialmente preta. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 373,27
Valor Total	R\$ 1.866,35

Lote 1

Descrição do item 027

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Maca portátil, em madeira revestido (a) em courvim, peso suportado aproximado de 250 Kg.

Informações Adicionais

Material da mesa: Madeira; Revestimento: Courvim; Espessura da espuma: 5cm; Peso máximo suportado: Até 250Kg; Tampa do orifício removível; Dimensões da mesa aberta sem apoio de braço e cabeça: 184cm X 60cm; Dimensões da mesa aberta com apoio de braço e cabeça: 210cm X 81cm; Dimensões apoio de Braço: 35cm X 11cm; Dimensões apoio de cabeça: 28cm X 28cm; Dimensões maca fechada: 91cm X 60cm X 17cm; Dimensões embalagem: 95cm X 18cm X 65cm; Regulagem de altura: 53cm à 83cm; Peso: 16kg. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 873,52
Valor Total	R\$ 3.494,08

Lote 2

Descrição do item 025

Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 12.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.

Informações Adicionais

Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ? ENCE: A (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiqueta de Tipo 011. Etiqueta Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.741,30
Valor Total	R\$ 2.741,30

Lote 2

Descrição do item 026

Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 30.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.

Informações Adicionais

Tipo: HiWall; Cor: branca; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo (rotação variável); Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Tubulação de líquido: 1/4; Tubulação de gás: 5/8; Termostato: Digital; Display: Digital (na evaporadora); Gás refrigerante: R410a; Mínima eficiência energética (W/W): 3,24; Tipo de ciclo: Frio. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5.316,12
Valor Total	R\$ 5.316,12

Lote 3

Descrição do item 028

Código 4469 - Armário, Armário Roupeiro, de Aço, com 16 Portas, com medidas aproximada de 1,95x1,25x0,40m.

Informações Adicionais

Armário Roupeiro de Aço c/ 16 Portas PEQUENA S - 1,95x1,25x0,40m - SA - CZ/CZ ? 14000, veneziana para ventilação e, preferencialmente, um (01) reforço interno por porta; Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 ? Aço para construção mecânica ? designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo MIG; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, quinze (15) quilos, ; Sistema de fechamento em cada porta: preferencialmente, com varão de três (03) pontos, através de pitão para cadeado e/ou fechadura com duas (02) chaves e dobradiças reforçadas com cinco (05) travas; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.909,38
Valor Total	R\$ 3.818,76

Lote 4

Descrição do item 029

Código 165 - Bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, 2 torneira (s), capacidade aproximada para 50 L.

Informações Adicionais

Bebedouro de água, modelo: industrial, com duas (02) torneiras frontais (sendo uma gelada e outra natural); Medidas aproximadas: L = de 35 a 65 cm x A = de 120 a 140 cm x P = de 40 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura, do gabinete, do aparador de água frontal (com ralo sifonado e dreno), inclusive serpentina interna: aço inox; Acabamento: sem quinas vivas, arrebites ou soldas na parte externa do equipamento; Reservatório interno de água: polipropileno ? PP (material atóxico), com capacidade de armazenamento para aproximadamente 50 L (litros) e com boia controladora para regulagem do nível de água; Isolamento térmico: poliestireno ? PS, para retenção de temperatura; Termostato com níveis para regulagem de temperatura, aproximada: entre 5° e 15°C; Tensão elétrica nominal: 127 V; Gás refrigerante ecológico: R134A. Manual de instruções de uso e instalação. Características técnicas adicionais: em conformidade com a ABNT NBR 16.236:2013; certificação pelo INMETRO; acompanha filtro de água (com no mínimo, carvão ativado); e, refrigeração por compressor com baixo nível de ruído. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. Código de Especificação Técnica da SENASP: BEB09-110/2021-1. Serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.820,53
Valor Total	R\$ 2.820,53

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 331.490,50 (R\$ Trezentos e Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

SEÇÃO 4 - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

aparelhos, equipamentos e mobiliário para aperfeiçoamento das atividades assistenciais e implementação de novas atividades e serviços voltados à manutenção e recuperação de saúde física e mental dos policiais civis do Estado de Goiás. O material adquirido terá como destino a academia de ginástica da Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás. A contratação ocorrerá com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, os quais foram destinados à SSPGO na modalidade FUNDO A FUNDO, no Eixo IV - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (Portaria nº 790, de 24 de outubro de 2019)

Descrição complementar:

4.2. ESTEIRA MS -250:

Painel: LED, ajuste rápido de velocidade, controle de início e término de exercício. Motor de 3hp. Velocidade de 18km/h Porta objetos e garrafa; Área livre para treino: 50x136 Sistema De Parada (Stop) Peso usuario: 150kg Tamanho do equipamento: 1,88cm x 0,86cm x 1,45cm (CxLxA);

4.3. SIMULADOR DE ESCADA - STAR CLIMBER:

Painel: LED, ajuste rápido de velocidade, controle de início e término de exercício. Botões de emergência, mudança de programa durante o exercício. Níveis de resistência: 25 Design Das Manopla Porta objetos e garrafa; Rodas de transporte: 4 Área livre para treino: 53cm Profundidade do degrau: 25,5cm Altura do degrau: 19,5cm Sistema De Parada (Stop) Transmissão Por Motofreio Fonte De Alimentação 220V Carga: 150kg Tamanho do equipamento: C: 145 X L: 88 X A:214;

4.4. FLEXO EXTENSORA:

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido anti mofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas anti impacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 100cm Profundidade: 120cm Carga: 100kg;

4.5. EXTENSORA SENTADA:

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido anti mofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas anti impacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 100cm Profundidade: 120cm Carga: 100kg;

4.6. FLEXORA DEITADA:

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido anti mofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas anti impacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 110cm Profundidade: 175cm Carga: 100kg;

4.7. PEITORAL DORSAL:

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido anti mofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas anti impacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 110cm Profundidade: 175cm Carga: 100kg;

4.8. LEG PRESS HORIZONTAL:

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido anti mofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas anti impacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 110cm Profundidade: 175cm Carga: 100kg;

4.9. PUXADA ALTA E BAIXA:

Tubo redondo de 3 polegadas. Coluna 100% carenada; Sistema de regulagens 'rapid fire' com alavancas e peças cortadas a laser; Estofados anatômicos com espuma de alta densidade; Revestimento com tecido anti mofo e costura dupla; Sistema de carga com pesos cold box, com buchas anti impacto. Guias de peso em aço inox e pino imantado; Adesivos resinados com identificação da musculatura envolvida e nome do equipamento. Altura: 170cm Largura: 110cm Profundidade: 175cm Carga: 100kg;

4.10. ELEVAÇÃO PELVICA:

Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento anti ferrugem e pés anti derrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial anti mofo; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 140cm Largura: 145cm Profundidade: 120cm;

4.11. LEG PRESS 45:

Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento anti ferrugem e pés anti derrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial anti mofo; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 140cm Largura: 145cm Profundidade: 120cm;

4.12. BANCO REGULAVEL:

Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento anti ferrugem e pés anti derrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido

com tecido especial anti mofo; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 45cm Largura: 52cm Profundidade: 130cm;

4.13. BANCO RETO:

Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento anti ferrugem e pés anti derrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial anti mofo; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 45cm Largura: 52cm Profundidade: 130cm;

4.14. FLEXOR TIBIAL:

Aparelho com estrutura oblonga de 98mm x 50mm, pintura eletrostática, tratamento anti ferrugem e pés anti derrapantes; Estofados anatômicos em espuma de alta resistência e EVA com memória, costura dupla e revestido com tecido especial anti mofo; Detalhes em corte laser e suportes emborrachados para proteção e melhor acabamento. Altura: 50cm Largura: 65cm Profundidade: 80cm;

4.15. SUPORTE BOLA:

Suporte de Bola 16x16; Aço com pintura epóxi; Peso: 122 Gramas; Cor: Preto; Largura: 16cm Comprimento: 27cm;

4.16. SUPORTE AGACHAMENTO:

Material: Ferro. Tamanho: 1180 x 82 x 170 (C x L x A) CM Peso: 22 KG Pintura: Eletrostática; Capacidade 400kg;

4.17. KIT HALTER EMBORRACHADO DE 1 A 10KG: E

estrutura em ferro fundido, halter emborrachado bolinha, indicação do peso no equipamento, revestidos com uma grossa camada de pvc, cor preta. Pares 4,6,7,8,9,10 kg; dimensões aproximadamente de 20x20x1,6 cm (CxLxA);

4.18. SUPORTE PARA HALTER DE 10 PARES:

Estrutura em ferro fundido, halter emborrachado bolinha, indicação do peso no equipamento, revestidos com uma grossa camada de pvc, cor preta. Pares 4,6,7,8,9,10 kg; dimensões aproximadamente de 20x20x1,6 cm (CxLxA);

4.19. PUXADOR TRICEPS:

Confeccionado com corda torcida de polietileno, corda com 60cm, dimensões aproximadamente de 33x7x15cm (CxLxA);

4.20. PUXADORES COSTAS ANATOMICO:

Aço reforçado revestido; capacidade de 150kg; 5 puxadores; 01 - Semi pronado 23cm 01 - Semi supinada 23cm 01 - Semi supinado 56cm 01 - Neutro 60cm 01 - Semi supinado 83cm;

4.21. SUPORTE ANILHAS E BARRAS:

Estrutura em aço; pintura eletrostática; dimensões aproximadamente de 77x53x83 cm (CxLxA);

4.22. ROLO MIOFACIAL:

Material: EVA + PVC Texturizado Z Poker. Tamanho: 33 x 14 cm

4.23. ARMARIO:

Armário Roupeiro de Aço c/ 16 Portas PEQUENA S - 1,95x1,25x0,40m - SA - CZ/CZ – 14000;

4.24. MACA PORTÁTIL:

Material da mesa: Madeira; Revestimento: Courvin; Espessura da espuma: 5cm; Peso máximo suportado: Até 250Kg; Tampa do orifício removível; Dimensões da mesa aberta sem apoio de braço e cabeça: 184cm X 60cm; Dimensões da mesa aberta com apoio de braço e cabeça: 210cm X 81cm; Dimensões apoio de Braço: 35cm X 11cm; Dimensões apoio de cabeça: 28cm X 28cm; Dimensões maca fechada: 91cm X 60cm X 17cm; Dimensões embalagem: 95cm X 18cm X 65cm; Regulagem de altura: 53cm à 83cm; Peso: 16kg.

4.25. REFRIGERADOR DUPLEX:

Portas: duas; Cor branca; Com controlador de temperatura com, no mínimo, 3 níveis, tanto no compartimento congelador como no refrigerador, descongelamento automático; Puxador embutido; Possuir no mínimo 3 prateleiras armadas suspensas e reguláveis; Capacidade total (refrigerador e freezer): de 370 a 375 litros; Com iluminação interna; Tensão: 220 V; Possuir pés frontais reguláveis; Certificado pelo INMETRO, com selo de classificação

energética Classe A; De qualidade igual ou superior às marcas Brastemp e Electrolux; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

4.26. APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS:

Aparelho de ar condicionado, Tipo: *Split, inverter, hi-wall*; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V.

4.27. APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000BTUS:

Tipo: HiWall; Cor: branca; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo (rotação variável); Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Tubulação de líquido: 1/4"; Tubulação de gás: 5/8"; Termostato: Digital; Display: Digital (na evaporadora); Gás refrigerante: R410a; Mínima eficiência energética (W/W): 3,24; Tipo de ciclo: Frio. Marca Referência: Agratto Inverter Neo, Agratto Inverter Eco, Elgin Eco Inverter ou similar ou de melhor qualidade.

4.28. MICROONDAS:

Capacidade 38litros, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 1500, Cor, Inox, 3 opções de Níveis de potência, Potência 1000W, Timer, Display LCD.

4.29. PURIFICADOR:

Industrial 50litros em aço inox com 2 torneiras 220v;

4.30. REMO OCTANE:

Ventilador de alta velocidade; Resistência dupla, Ventilador e freio magnético; Gulador Multi Grip; Estação de encaixe do gulador; Rodas de transporte, Tipo de exibição LCD retroiluminado de 7; Medidor de queima de calorias, Níveis de resistência 10, Opções de console, Número de programas 6 programas pré-definidos; Começo rápido; Intervalo máximo de 14; Intervalo; Meta de calorias; Gol de distância; MAX CIRCUIT; Peso máximo do usuário (160kg); Pegada (CxLxA) 94 (239cm x 61cm x 119cm). Peso do Produto (58kg); Altura do assento (43cm) Comprimento do trilho (135cm) Altura de armazenamento 236cm.

SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Equipamentos para a Academia da ESPC . A mesma encontra-se fundamentada nos termos da contratação contidas no Estudo Técnico Preliminar.

5.2 JUSTIFICATIVA QUANTO AO AGRUPAMENTO DOS ITENS E AO NÃO PARCELAMENTO POR UNIDADE:

5.2.1. Primeiramente, insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

5.2.2. Súmula TCU 247: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”; (grifo nosso)

5.2.3. No presente caso, entende-se que a divisão do objeto em itens, poderá causar prejuízo “ao conjunto ou complexo do objeto”, na medida em que incrementa a probabilidade de fracasso de algum dos itens, principalmente os de menor valor, e/ou “margem” de lucro, tão importantes quanto os demais para a execução do projeto.

5.2.4. Na mesma esteira podem se citar os seguintes acórdãos: O parcelamento do objeto licitado deve ocorrer quando a opção se comprovar viável do ponto de vista técnicoeconômico, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Não caracteriza cerceamento de competitividade a realização de uma só licitação com objetos múltiplos, que é o caso, o presente objeto pode trazer prejuízo ao intereço, se comprovado que

o parcelamento implicaria perda de eficiência e prejuízo técnico à Administração. TCU - Acórdão 3041/2008 Plenário (Sumário); O parcelamento do objeto licitado deve ocorrer quando a opção se comprovar viável do ponto de vista técnicoeconômico, o que é o caso, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Não caracteriza cerceamento de competitividade a realização de uma só licitação com objetos múltiplos, se comprovado que o parcelamento implicaria perda de eficiência e prejuízo técnico à Administração. TCU - Acórdão 3041/2008 Plenário (Sumário);

5.2.5. Logo, é cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.

5.2.6. Nos dizeres do ilustre jurista Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209): “O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.”

5.2.7. Ademais, o parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (inc. I, art. 15 da Lei 8.666/93) para os itens de mesma natureza.

5.2.8. No caso do Lote 01, recomenda-se a reunião dos equipamentos de academia em um mesmo lote haja vista que possuem a mesma natureza, e que existe poucos fornecedores nacionais que se encontram aptos a plena participação no certame. Ademais, a pulverização da contratação, nesse caso, pode ser fator de potenciais prejuízos no que se refere a intercambiabilidade de peças em equipamentos diferentes, ocasionando a impossibilidade de padronização de equipamentos, bem como a falta de uniformização de suas garantias. Portanto, opta-se pelo não parcelamento desses objetos pois entende-se ser a aquisição em lote a mais vantajosa para a Administração Pública, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; pelo contrário, aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala.

6. DA RESERVA DE COTAS (LCP 123/06):

6.1. Sabe-se que a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em seus artigos 47 e 48 estabelece que, nas contratações públicas, a administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deve conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

6.2. Excepcionalmente, o diploma legal estabelece em seu artigo 49 que não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; ou o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

6.3. Não foram reservadas cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no LOTE 01 pois o tratamento diferenciado e simplificado, nesse caso, não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, tendo em vista a necessidade da padronização de tais itens. Em se tratando de equipamentos de academia é recomendado que sejam fornecidos por um mesmo fornecedor pois a pulverização da contratação pode ser fator de potenciais prejuízos no que se refere a intercambiabilidade de peças em equipamentos diferentes, ocasionando a impossibilidade de padronização de equipamentos, bem como a falta de uniformização de suas garantias.

SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição de aparelhos, equipamentos e mobiliário para aperfeiçoamento das atividades assistenciais e implementação de novas atividades e serviços voltados à manutenção e recuperação de saúde física e mental dos policiais civis do Estado de Goiás.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exigência de Amostra/avaliação

6.1. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada **PODERÁ ser convocada a apresentar amostra e/ou permitir a avaliação do produto "in loco"**, por agente designado, para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência (a comprovação da amostra dos devidos equipamentos de informática poderá ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante como, por exemplo, catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos).

6.2. Quando solicitada, a amostra deverá ser entregue no prazo que será acordado entre o gestor do contrato e fornecedor, após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.2.1. No caso de não haver entrega da amostra solicitada ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, **a proposta será recusada.**

6.3. A equipe de apoio terá o prazo máximo de 48 horas para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.3.1. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os itens conforme Especificações Técnicas contidas nos itens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 4.24, 4.25, 4.26, 4.27, 4.28, 4.29 e 4.30 deste Termo de Referência.

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega:

7.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do(a) publicação do instrumento contratual em Diário Oficial e(ou) ordem de fornecimento, em remessa única e/ou parcelada.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Local de entrega:

7.2.?? O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no seguinte endereço:

Escola Superior da Polícia Civil:

Av. Planalto, s/n - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO, 74863-200

- 0.1. **A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 11h e 14h às 17h.**

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Dinâmica da entrega:

7.5.?? Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.6.?Esta garantia durante sua vigência compreende, **Garantia contra defeitos de fabricação, ou vícios ocultos, ou decorrentes dos procedimentos de entrega e/ou advindos de deterioração em condições normais de uso.**

- 0.1. **7.6.1.** O prazo de garantia dos equipamentos encontram-se descritos no item 3.1 deste termo de referência componda a descrição de cada bem.

- 0.2. **7.6.2.** Os equipamentos deverão conter os dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, advertência, manuseio, e dados pertinentes ao que a legislação em vigor exigir

- 0.3. **7.7.** Com a entrega dos itens, o Fiscal do Contrato procederá a conferência dos itens, quantidades e qualidade dos produtos e materiais entregues, podendo recusá-los no todo ou em parte, os quais deverão ser imediatamente devolvidos, não podendo ser recebidos.

- 0.4. **7.7.1.** no caso de se constatar eventuais problemas, falhas ou vícios dos produtos e itens quando de sua montagem pelas equipes, o Fiscal de Contrato notificará o DETENTOR da ata para que no prazo de até 10 (dez) dias providencie os reparos, fornecimentos de peças ou substituição dos itens.

7.8. A assistência técnica em garantia será prestada na modalidade *in loco* de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 18h, e consistirá na reparação das eventuais vícios e falhas dos equipamentos e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem defeituosos, incluindo o fornecimento, substituição e instalação de todos os itens consumíveis necessários ao perfeito e integral funcionamento dos equipamentos, durante todo o período de garantia.

7.8.1 A abertura de chamados poderá efetuada por correio eletrônico, sitio na internet ou por telefone.

- 0.5. **7.8.2.** o prazo de início do atendimento dos chamados de assistência técnica durante a garantia será contado a partir da hora da comunicação feita pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, conforme sistema de registro do próprio do solicitante.

Durante o período de garantia, o atendimento às solicitações da contratante deverão ser solucionadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Se necessário maior prazo para a conclusão de eventuais chamados, este será acordado com a Contratante.

- 0.6. **7.8.3.** em caso de necessidade de deslocamento do equipamento, para eventuais reparos, o prazo não poderá ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia do início de atendimento, caso contrário deverá ser providenciada pelo CONTRATADO a colocação de equipamento equivalente ou de superior configuração como *reserva*, até que seja sanado o defeito do equipamento.

Todas as despesas inerentes ao transporte do respectivo produto (coleta e entrega nas dependências do órgão) em caso de acionamento da garantia, são de responsabilidade da Contratada.

0.7. **7.8.4. O contratado deverá oferecer peças originais e novas em eventuais trocas e reparos garantindo a qualidade e compatibilidade do equipamento.**

7.9. O CONTRATADO deve possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante e deverá ser capaz de atender a localidade em que serão entregues os equipamentos.

7.10. A empresa também fará substituição dos materiais, durante o período de validade da garantia, desde que os problemas apresentados pelos materiais não sejam em razão de erros de manejo ou outros fatores de cuidados que não estejam sendo tomados pela contratante.

SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Obrigações da contratada

8.1. ??Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. ??O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

8.3. ??A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

0.1. **8.4.** ??Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

0.2. **8.5.** ??O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

0.3. **8.6.** ??Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

0.4. **8.7.** ??Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

0.5. **8.8.** ??Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

0.6. **8.9.** ??Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

0.7. **8.10.**? Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

0.8.

Obrigações da contratante

8.11.? Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.12.? Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.13.? Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.14.? Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.15.? Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

0.9. **8.16.?** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comunicação

8.3. ??As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. ??Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. ??Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. ??O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. ??O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. ??O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. ??O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.8. A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

0.1. 9.9. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.10.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.11. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.11.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.11.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.11.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.11.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.11.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.11.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.12. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.13. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.14. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.14.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.14.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.14.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.14.4. o valor a pagar; e

9.14.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.**SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO****Prazo de Pagamento**

9.15. O pagamento será realizado à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.16. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.17. A administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.18.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.19.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.20. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Iten
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à

inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida na Seção 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.9.1. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do Fornecedor, são exigidos a pesquisa de mercado que foi realizada em atenção às orientações da Instrução Normativa nº 65, de 7 de Julho de 2021, nos termos da Justificativa de pesquisa mercadológica anexa aos autos.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

SEÇÃO 11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

0.1. **11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Contratada que:

0.2. **11.2.** Art. 155 Lei 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3. dar causa à inexecução total do contrato;
4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

11.2. Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa;
3. impedimento de licitar e contratar;
4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
2. as peculiaridades do caso concreto;
3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

0.3. **11.4.** § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

0.4. **11.5.** § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

0.5. **11.6.** § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

0.6. **11.7.** § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

0.7. **11.8.** § 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

0.8. I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

0.9. **11.9.** § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

0.10. **11.10.** § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

0.11. **11.11.** § 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.12. Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

0.12. **11.13.** Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

0.1. **11.14.??** Nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

0.2. **11.15.??** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

0.3. **11.16. ??** Segundo o artigo 24, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, não sendo aplicado aos órgãos de controle interno e externo.

SEÇÃO 11 - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

11.17.?? Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (artigo 164, Lei 14.133/2021).

??11.18. ?? A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Assinatura

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
LUDMILLA VIEIRA ARAUJO	Integrante Administrativo	62 32014755	ludmillavav@policiacivil.go.gov.br
GLAUCE FERNANDA DE OLIVEIRA REZENDE	Integrante Requisitante	62 32012456	glaucefernanda@hotmail.com

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA VIEIRA ARAUJO, Assessor (a)**, em 31/07/2024, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCE FERNANDA DE OLIVEIRA REZENDE, Chefe de Divisão**, em 31/07/2024, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63093733** e o código CRC **B2D0067D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202300005025226



SEI 63093733